



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 1889

Data 08 / 06 / 2020 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 937

Autor Vereador PEDRO PEPA-DEM

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO para que seja encaminhada a Excelentíssima Sra. Delia Godoy Razuk, Prefeita Municipal, ao Secretária Municipal de Governo Sr. Celso Antônio Schuch Santos e ao Sr. Carlos Francisco Dobes Vieira, Secretário de Fazenda, **SOLICITANDO ESTUDOS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINADO "REFIS", para concessão de desconto em multas e juros aos contribuintes que possuem débito com a Prefeitura de Dourados.**

### JUSTIFICATIVA

Recentemente, devido a Pandemia, a prefeitura de Campo Grande editou Lei aprovada pela Câmara daquele município que diz respeito a REFIS, onde a população em débito com a prefeitura poderia negociar suas dívidas com descontos de até 100% em multa e juros e que, determinado valor obtido com a implementação da Lei seria destinado a Secretario de Saúde do município, tudo, devido ao combate ao vírus covid, conforme matéria que segue em anexo.

Desta forma, devido ao momento e atual situação em que Dourados se tornou epicentro da doença em mato grosso do sul, nossa sugestão é que o Poder Executivo Municipal edite Lei naqueles moldes visando receber tributos e atrelado a isso ter mais recursos disponíveis ao combate ao vírus COVID 19.

Portanto, fica a sugestão de edição da Referida Lei a ser encaminhada a este Legislativo, nos colocando a disposição para eventuais esclarecimentos e colaboração naquilo que for necessário para atendimento desta.

**Plenário "Weimar Torres", 08 de junho de 2020**

**PEDRO PEPA**  
Vereador – DEM

Lido  
Na sessão de 08/06/2020

Sergio Nogueira  
Secretário

## ICMS - Recuperação do ICMS ST - CAT 158/15 e CAT 17/99

Recuperação do ICMS ST, CAT 158/15/SP, CAT 17/99/SP e DECRETO 44.541/MG [tecnal.com](#)

ECONOMIA

# Câmara aprova Refis com 100% de desconto em juros e multas

Arrecadação será direcionada para custeios da saúde durante a pandemia

🕒 26 maio 2020 - 12h12 [Joilson Francelino](#)



Os parlamentares durante a sessão desta manhã *(Reprodução/Internet)*

### ICMS - Recuperação do ICMS ST

CAT 158/15 e CAT 17/99

Recuperação do ICMS ST, CAT 17/99/SP e DECRETO 44.541/MG [tecnal.com](#)

ABRIR

### SAIBA MAIS



**Economia**  
Prazo do Refis Estadual é ampliado



**Câmara**  
Capital terá Refis, sem multa, juros e correção

Em única discussão os vereadores aprovaram na manhã desta terça-feira (26), uma nova edição do Programa de Pagamento Incentivado (PPI), conhecido como Refis, para quem tem algum débito com a prefeitura de Campo Grande.

Na nova oportunidade, o contribuinte terá 100% de desconto em juros e multas para o pagamento à vista. Já para parcelamento em seis vezes, o desconto chega a 75%. Para dividir em 12 parcelas, o desconto será de 30%.

A medida, conforme consta na proposta, visa amenizar os impactos da crise financeira agravada pela pandemia do coronavírus. Todo o recurso arrecadado será



### ÚLTIMAS NOTÍCIAS

- 08h55 **POLÍCIA**  
Guarda r...  
quebra d...
- 08h33 **CIDADE**  
"Bairro d...  
prejudici...
- 08h32 **SAÚDE**  
MS regist...  
vitima é...
- 08h11 **SAÚDE**  
Ex-equip...  
com dad...
- 07h51 **CLIMA**  
Semana...  
temperal...
- 07h46 **POLÍCIA**  
Resgataç...  
está em i...
- 07h31 **SAÚDE**  
Saiba em...  
ou clinic...

VER

**JD1**  
24.217

Curtir Página

Seja a primeira p...  
isso.

Quite Seu  
Online

Quitação de (...)

Tenha descont...  
seu financiam...  
[atenderaymore.g](#)



encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde (Sesau), para custear os trabalhos durante a pandemia. De acordo com a proposta, o programa deve começar em 1º de junho e irá até o dia 3 de julho.



## DEIXE SEU COMENTÁRIO

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do J. de B. K. K.

## LEIA TAMBÉM



**Economia**  
**Venda de carros usados desaba e demonstra encolhimento da economia**



**Economia**  
**PGE antecipa pagamento do Acordo Direto em precatórios**



**Economia**  
**Saiba como economizar energia elétrica em casa ou no comércio durante pandemia**



**Economia**  
**Refiz 100% Saúde arrecada R\$ 1,783 milhões em 4 dias**



**Economia**  
**Dólar não para de cair e agora chega a R\$ 4,96**



**Economia**  
**Henrique Fogaça fecha restaurante e demite 200 funcionários**



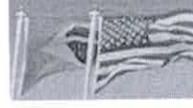
**Economia**  
**Mais Parcelas! Bolsonaro prorroga auxílio com valor menor**



**Economia**  
**Saque-aniversário do FGTS para nascidos em maio e junho começa nesta segunda**



**Economia**  
**Ações de crédito atingem quase R\$ 1 trilhão, diz Febraban**



**Economia**  
**Estados Unidos anuncia a doação de mais US\$ 6 milhões ao Brasil**

## MAIS LIDAS



**Polícia**  
**Guarda recebe 490 denúncias de quebra de quarentena na madrugada**



**Cidade**  
**"Bairro da Gente" ajuda comércio prejudicado na pandemia**



**Saúde**  
**MS registra 22ª morte por coronavírus, vítima é de Itaporã**



**Saúde**  
**Ex-equipe de Mandetta cria programa com dados atuais do coronavírus**



(67) 3029-7778

## Editorias

Agronegócio  
Brasil  
Clima  
Cidade  
Cultura

Economia  
Entrevista  
Esportes  
Educação  
Fim de Semana

## Colunistas

Esplanada  
Comportamento  
Carlos Voges  
Jefferson de Almeida





**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 1890

Data 08 / 06 / 2020 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 938

Autor **Vereador PEDRO PEPA-DEM**

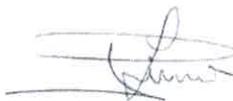
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO para que seja encaminhada a Excelentíssima Sra. Delia Godoy Razuk, Prefeita Municipal, ao Secretária Municipal de Governo Sr. Celso Antônio Schuch Santos, ao Senhor Fabiano Costa, Secretário de Serviços Urbanos e ao Sr. Neilton José Barbosa, Diretor do Departamento de Iluminação Pública, **SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE TROCA DE LÂMPADAS E REATORES QUEIMADOS NO RESIDENCIAL CASTELO DE SÃO JORGE.**

JUSTIFICATIVA

Esta sugestão vem de encontro com os reclames dos moradores e usuários da referida praça que culminaram com a verificação *in loco* deste vereador para constatar os fatos, e que, realmente as ruas dos bairros citados acima estão com inúmeras lâmpadas queimadas, o que, tem provocado reclamações face a sensação de abandono por parte do poder público.

Nesse sentido, solicitamos que o Poder Público, através dos responsáveis acima indicados, realizem o mutirão de troca de lâmpadas nas ruas dos referidos bairros.

**Plenário "Weimar Torres", 08 de junho de 2020**

  
**PEDRO PEPA**  
Vereador – DEM

**Lido**  
Na sessão de 08/06/2020  
  
Sergio Nogueira  
1º Secretário